

**FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PIRAÍ - FPSMP**

**Relatório de Governança
Corporativa
2021**

Março 2022

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	3
ADMINISTRAÇÃO.....	04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	04
SEGURADOS.....	05
FINANCEIRO.....	07
PATRIMÔNIO E INVESTIMENTOS.....	08
CERTIFICADOS	10
PARCELAMENTOS.....	10
EVOLUÇÃO ATUARIAL.....	12
EM EXECUÇÃO.....	13

APRESENTAÇÃO

O relatório de Governança Corporativa é uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, que apresenta uma síntese das atividades realizadas pelo Fundo Previdência Social do Município de Pirai durante o ano de 2021 e reforça o compromisso do RPPS com a transparência.

O Fundo de Previdência do Município de Pirai (F.P.M.P), criado pela Lei Complementar nº 1, de 11 de fevereiro de 1992, com fundamento no artigo 37, XIX, da Constituição Federal, como autarquia Municipal, com sede e foro nesta cidade, destinado a reger a previdência social dos servidores municipais, extinta pela Lei 883 de 17 de dezembro de 2007 que cria o Fundo de Previdência Social do Município de Pirai (F.P.S.M.P.) ficando subordinado a Secretaria Municipal de Administração que passa a ser seu órgão gestor conforme dispõe a Lei de Municipal 1.104/2012 sobre as normas que regulamentam o RPPS.

No Fundo de Previdência Social do Município de Pirai/FPSMP não existe segregação de massa, o que existe são servidores aposentados a custo do Tesouro Municipal, que de acordo com o parágrafo 20 do artigo 40 da Constituição federal é vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ficando a cargo do RPPS de Pirai a gestão dos benefícios concedidos pela municipalidade, sendo o repasse dos valores feito pelo executivo.

Endereço da Sede:

Avenida Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 44

Centro – Pirai/RJ

Telefone / fax: 2431-1920 / 2431-1922

Email: fpsmp@pirai.rj.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

Gestor do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai - 2021

Daniel Miceli de Freitas

Conselho de Municipal de Previdência – Biênio 2019/2021

Presidente

João Carlos da Silva

Membros

Régis Pierre da Silva

Nilda da Silva Carvalho

Simone Ribeiro Lima Ofrede

Sebastiana Barros da Silva

Comite de Investimentos

Presidente

Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes

Membros

Mauri Silva de Mesquita

Mara Cristina Coelho Barbosa de Andrade

Cláudia Theodoro de Moraes.

Conselho de Municipal de Previdência – Biênio 2021/2023

Representante do Poder Executivo:

Titular: Geovane Machado Scardino - mat.5963

Titular: Cláudia Theodoro Moraes - mat.6757

Titular: Nilza de Abreu Fontes - mat.2275

Suplente: Kátia Sapedi Pereira Vidal Silva - mat. 2086

Suplente: João Jânio Alves da Silva - mat.5972

Suplente: Maria Helena Alves - mat.1962

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Antônio Ribeiro da Silva - mat.0377

Suplente: Mateus Rosa da Silva - mat.0784

Representante dos Beneficiários Inativos e Pensionista:

Titular: Sônia Aparecida Galhano

Suplente: Ângela Rodrigues Cilento

Comitê de Investimento

Titular/Presidente: Carmen Maria Barbosa Gomes

Titular: Mara Cristina Coelho Barbosa de Andrade

Titular: Mauri Silva de Mesquita

Suplente : Cláudia Theodoro de Moraes

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Para o custeio do FPSMP ficou estabelecido no artigo 124, da Lei 1.104/2012, *Art. 124 - O valor anual da taxa de administração destinada à manutenção do regime de previdência dos servidores do Município de Pirai será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime, apurado no exercício financeiro anterior e, § 1º -O valor de que trata o caput deste artigo será repassado ao regime na forma de duodécimos mensais, fixos, até o vigésimo dia do mês da competência, pelos Poderes Executivo e Legislativo.* Importante salientar, que o percentual de 2% é calculado no começo do exercício, tendo como base o exercício anterior, para que a Prefeitura e a Câmara Municipal depositem durante 12 meses o valor fixado. O montante recebido de Taxa de Administração para as despesas de custeio do FPSMP, para o exercício de 2021, sendo de R\$ 1.743.643,92 do Poder Executivo e R\$ 37.602,12 do Poder Legislativo e deste montante utilizamos R\$ 1.169.805,95, restando R\$ 611.440,09 de economia no período.

Para o exercício de 2022 a Lei Municipal 1.640 de 06 de dezembro de 2021 alterou o artigo 124 da Lei 1.104/2012, conforme determinou a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, referente a alíquota da Taxa de

Administração repassada para o FPSMP, de 3% aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

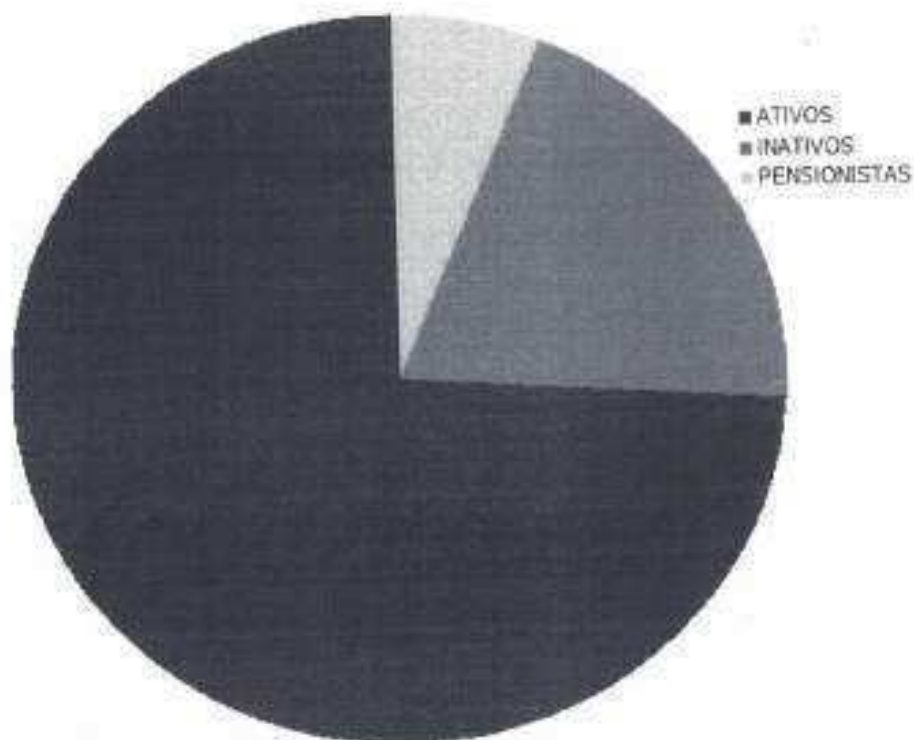
SEGURADOS

O RPPS denominado Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, previdência dos servidores do Município de Pirai, é composto por Servidores Ativos da Prefeitura de Pirai e Câmara dos Vereadores de Pirai, Inativos e Pensionista totalizando uma população de 2.689, assim distribuídos:

ATIVOS
1.986

INATIVOS
535

PENSIONISTAS
168



Dados obtidos no 6º bimestre de 2021 do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, Ministério da Previdência Social

Em 2021, foram concedidos os seguintes benefícios:

Benefício previdenciário	Concedidos em 2021	Total vigentes em 31/12/2021
Aposentadoria	40	535
Pensão	14	168

Despesas

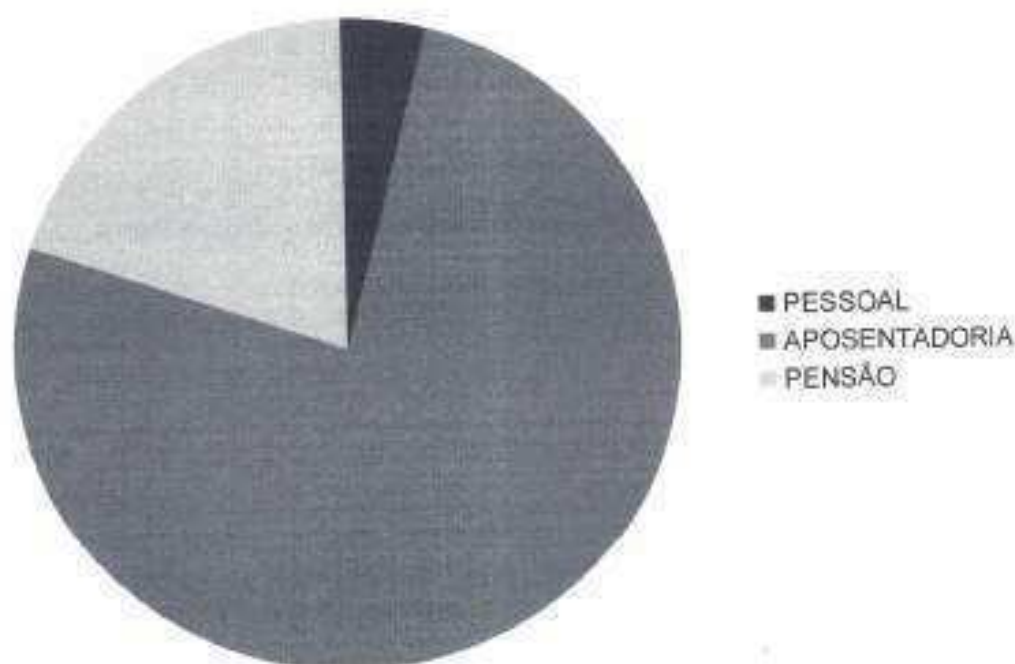
As despesas do FPSMP com Aposentadorias e Pensões, no exercício de 2021, foi de :

APOSENTADORIA	R\$ 14.982.844,30
PENSÃO	R\$ 3.840.125,60
TOTAL	R\$ 18.822.969,90

As despesas do FPSMP com a Folha de Pagamento de remuneração do quadro de pessoal e encargos, no exercício de 2021, foi de:

TOTAL	R\$ 816.402,30
-------	----------------

Importante destacar que as despesas com Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirai, o FPSMP é mero pagador, sendo restituído, mensalmente.



FINANCEIRO

o Receitas e Despesas

No exercício de 2021 registrou-se:

Receitas Operacionais no valor de R\$ 12.858.943,92

Receitas Financeiras no valor de R\$ 13.914.486,87

Outras Receitas R\$ 45.766,36

Despesas Operacionais no valor de R\$ 17.636.789,83

Despesas Administrativas no valor de R\$ 1.188.607,59

As receitas e despesas operacionais envolvem o ingresso diretamente relacionado com a atividade, para o equilíbrio operacional a Prefeitura Municipal de Pirai repassou Aportes no valor de R\$ 2.494.798,52.

APORTE

Em conformidade com as disposições do Decreto nº 5.227/2020 de 28 de setembro de 2020, que estabeleceu o valor de R\$ 166.733,39, pelo período de 4 meses, até que a nova revisão anual do plano de amortização para o exercício de 2021, indicado no Parecer Atuarial do exercício e aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência, estabeleceu valor de R\$ 228.483,12 nos meses de Maio a dezembro de 2021, constantes do Anexo I do Decreto nº 5.368 de 27 de abril de 2021.

PATRIMÔNIO DO FPSMP

O patrimônio do FPSMP é composto de:

Bens Imóveis - Terreno com área de 325,98 m², doado pela Prefeitura de Pirai em 1995, (gestão) Prefeito Arthur Henrique Gonçalves Ferreira, situado a Rua Dr. Luis Antonio Garcia da Silveira confrontando com a Praça Getúlio Vargas e aprofundando com a Rua Epitácio Campos. Neste terreno foi construído em 1996 o Edifício sede comercial com 02 (dois) pavimentos que tomou o endereço Rua Dr. Luis Antonio Garcia da Silveira nº 15, e uma loja comercial a Rua Epitácio Campos nº 15 - Centro - Pirai/RJ; e

Bens Móveis – Mobiliários em Geral, Máquinas, Equipamentos e Aparelhos em

Geral, e 1 veículo Volkswagen Santana ano 1997 e 1 veículo Volkswagen Jetta confortline 1.4 tsi, automático 2017/2017 na cor preta.

REFORMA

A reforma geral do FPSMP, que inclui todos os custos de materiais e equipamentos, ferramentas, transportes, carga e descarga de materiais, mão de obra, despesas administrativas, legislação social, trabalhista e previdenciária será executada conforme Contrato ADM 048/2020, com a empresa Quality Lux Comércio e Indústria de Materiais Elétricos e Iluminação Eireli, conforme Edital de Tomada de Preços nº 007/20, pelo valor de R\$ 610.091,53, tendo executado 26% em 2021.

INVESTIMENTOS

Investimentos em Segmento de Renda Fixa e Variável: Os títulos foram registrados pelo preço de marcação a mercado, conforme posição da carteira de 31/12/2021, no valor total de R\$ 238.010.289,94. Importante esclarecer que deve ser evitada a manutenção de recursos parados em conta corrente sem a devida capitalização. A maioria dos fundos de aplicação possui rentabilidade diária.

• Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 os recursos do RPPS estavam aplicados conforme distribuição a seguir:

Segmento	Valor	%
Renda Fixa	R\$ 217.181.503,58	91,25%
Renda Fixa - taxa de administração do RPPS	R\$ 3.668.091,61	1,54%
Renda Variável	R\$ 17.160.694,75	7,21%

Em 2017 o Fundo Previdenciário obteve uma rentabilidade equivalente a 10,33% diante de uma meta atuarial de 8,06% (composta pelo IPCA + 6% aa).

Em 2018 o Fundo Previdenciário obteve uma rentabilidade equivalente a 8,83% diante de uma meta atuarial de 9,92% (composta pelo IPCA + 6,00% aa).

Em 2019 o Fundo Previdenciário obteve uma rentabilidade equivalente a 14,56% diante de uma meta atuarial de 10,59% (composta pelo IPCA + 6,00% aa).

Em 2020 o Fundo Previdenciário obteve uma rentabilidade equivalente a 5,66% diante de uma meta atuarial de 10,24% (composta pelo IPCA + 5,50% aa).

Em 2021 o Fundo Previdenciário obteve uma rentabilidade equivalente a 0,18% diante de uma meta atuarial de 16,07% (composta pelo IPCA + 5,48% aa).

• **Evolução da Carteira de Investimentos**

Mês	R\$
Dez/17	177.121.515,64
Dez/18	194.495.672,02
Dez/19	224.373.025,37
Dez/20	238.800.313,14
Dez/21	238.010.289,94

• **Investimentos por Administradora em 31 de dezembro de 2021**

Administrador	Valor	%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	39.202.088,02	16,47%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	77.510.001,03	32,56%
BANCO BRADESCO S/A	37.871.174,81	14,10%
BEM DTVM	4.246.323,76	1,82%
ITAU UNIBANCO S/A	79.675.262,61	33,47%
FUNAXIS CORRETORA	3.739.037,35	1,57%
GENIAL INVESTIMENTOS	12.726,12	0,01%

• **Descrição detalhada dos ativos**

Gestor	Administrador	Ativo	Valor	Enquadramento
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	BB PREV. RF IMA-B TP FFI	17.328.815,21	Art 7º 1 b
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	BB PREV. RF IMA-B5 LP FICFI	21.873.272,81	Art 7º 1 b

• **Descrição detalhada dos ativos**

Gestor	Administrador	Ativo	Valor	Enquadramento
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP	33.946.678,30	Art 7º I b
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI CAIXA BRASIL IMA-B5 TP RF LP	17.612.450,48	Art 7º I b
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATEGICA RF	25.950.872,25	Art 7º I b

• **Descrição detalhada dos ativos**

Gestor	Administrador	Ativo	Valor	Enquadramento
BRDESCO ASSET MANAGEMENT	BEM DTVM	BRDESCO FI AÇÕES SELECTION	4.331.432,75	Art 8º II a
BRDESCO ASSET MANAGEMENT	BANCO BRADESCO S/A	BRDESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B5	25.455.487,59	Art 7º IV a
BRDESCO ASSET MANAGEMENT	BANCO BRADESCO S/A	BRDESCO MULT.MACRO	8.084.254,47	Art 7º I b

• **Descrição detalhada dos ativos**

Gestor	Administrador	Ativo	Valor	Enquadramento
ITAU UNIBANCO S/A	ITAU UNIBANCO S/A	ITAU INST. RF. IRF-MI FI	6.697.023,21	Art 7º I b
ITAU UNIBANCO S/A	ITAU UNIBANCO S/A	ITAU AÇÕES OLIMPO	4.745.007,53	Art 8º II a
ITAU UNIBANCO S/A	ITAU UNIBANCO S/A	ITAU INST. RF. IMA-B5 FICFI	25.418.526,79	Art 7º I b
ITAU UNIBANCO S/A	ITAU UNIBANCO S/A	ITAU INST. RF IMA-B FICFI	36.640.245,26	Art 7º I b
ITAU UNIBANCO S/A	ITAU UNIBANCO S/A	ITAU RF IMA-B ATIVO FICFI	9.203.391,42	Art 7º IV a
ITAU UNIBANCO S/A	ITAU UNIBANCO S/A	ITAU SOBERANO RF SIMPLES FICFI	3.441.880,10	Art 7º IV a

• **Descrição detalhada dos ativos**

Gestor	Administrador	Ativo	Valor	Enquadramento
PETRA CAPITAL	FINAXIS CORRETORA	FIDC PREMIUM	3.739.037,35	Art. 7º VII a

• **Descrição detalhada dos ativos**

Gestor	Administrador	Ativo	Valor	Enquadramento
BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS	GENIAL INVESTIMENTOS	FIDC MULT. MASTER III	12.726,12	Art. 7º VII a

• **Fluxo de entrada e de saída de recursos em 2021**

APLICAÇÕES E RESGATES DOS INVESTIMENTOS

MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO
JANEIRO	224.373.025,37	282.719,74	504.806,47	224.972.672,92
FEVEREIRO	224.972.672,92	285.264,02	304.046,18	224.898.026,04
MARÇO	224.898.026,04	263.314,22	5.206,25	214.922.152,24
ABRIL	214.922.152,24	288.584,14	370.000,00	217.305.601,10
MAIO	217.305.601,10	302.519,47	230.000,00	220.919.578,22
JUNHO	220.919.578,22	349.580,53	700.000,00	224.067.774,61
JULHO	224.067.774,61	237.600,76	220.000,00	229.274.918,79
AGOSTO	229.274.918,79	352.619,00	0,00	228.256.074,57
SETEMBRO	228.256.074,57	222.776,48	355.373,14	226.088.781,66
OUTUBRO	226.088.781,66	252.322,86	112.721,92	226.540.428,91
NOVEMBRO	226.540.428,91	214.697,03	312.431,56	230.195.626,43
DEZEMBRO	230.195.626,43	1.753.046,73	0,00	238.800.313,14

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

(+) Receita Orçamentária	26.819.197,15
(-) Despesa Orçamentária	(20.527.650,65)
(=) Resultado Orçamentário	6.291.546,50
(+) Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	2.494.798,52
Resultado Orçamentário Ajustado	8.786.345,02

O resultado orçamentário do exercício de 2021 foi superavitário no montante de R\$ 8.786.345,02, sendo considerados na receita orçamentária realizada os valores repassados para o equacionamento do Déficit Técnico apresentado na reavaliação atuarial.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

CRP n.º 985879 - 192159 Emitido em 30/12/2020 Válido até 28/06/2021

CRP n.º 985879 - 198449 Emitido em 09/07/2021 Válido até 05/01/2022

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Os valores pagos e recebidos a título de fluxo anual compensado COMPREV/RO (Regime de Origem) COMPREV/RI (Regime Instituidor) de Compensação Previdenciária entre os Regimes RPPS x RGPS, no exercício de 2021, nos seguintes valores:

Valores Pagos (RI)
R\$ 22.014,00

Valores Recebidos (RO)
R\$ 618.888,47

PROVA DE VIDA/CENSO PREVIDENCIÁRIO

O FPSMP realiza, anualmente, prova de vida de beneficiários de aposentadorias e pensões mediante convocação publicada em mural, por correspondência enviada pelos Correios, por telefone e em mãos. O recadastramento é feito com a presença na sede do FPSMP ou no caso de impossibilidade na residência dos aposentados e pensionistas por

visita dos Servidores.

Com o advento da Pandemia em relação ao Coronavírus o Município de Pirai adotou medidas preventivas e de bem estar da população, suspendendo o recadastramento em 2020 que foi reiniciado em 2021, sendo novamente suspenso por aumento de casos do Coronavírus.

O Censo Previdenciário dos servidores Ativos foi realizado no ano de 2016, com validade de 05 (cinco) anos, com término em novembro de 2021. Não foi realizado novo censo dos servidores ativos devido à continuidade da pandemia.

ADEQUAÇÃO A EC 103/2019

A Emenda Constitucional 103/2019 alterou o sistema de previdência social estabeleceu regras de transição e disposições transitórias, no exercício de 2021 dentre as normas cito os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade que foram pagos diretamente pela Prefeitura Municipal de Pirai. E ainda, alterações como cálculo para a contribuição, para aposentadorias e pensões.

DECRETO Nº 5.402, de 07 de julho de 2021. Dispõe sobre a transferência da administração e custeio dos benefícios Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Auxílio-Reclusão e Salário-Família

A fim de atender a nova legislação que regulamenta regras de Compensação Previdenciária(Nova Comprev) entre RGPS e RPPS e entre RPPSs. Processo nº 357/2021, foi estabelecido em Portaria nº 1046/2021 em 29/07/2021, os responsáveis pelo Serviço de Compensação Previdenciária e Financeira, celebrado o Termo de Adesão do Sistema Comprev em 13 de Outubro de 2021 e celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S/A CONTRATO Nº 04328/22.P.

A Lei Municipal 1.640 de 06 de dezembro de 2021 alterou o artigo 124 da Lei 1.104/2012, conforme determinou a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, referente a alíquota da Taxa de Administração repassada para o FPSMP, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

BENEFÍCIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	art. 28 letra c da Lei 1.104 de 18/12/2012.
Aposentadoria por Idade;	art. 28 letra c da Lei 1.104 de 18/12/2012.
Aposentadoria Compulsória;	art. 28 letra b da Lei 1.104 de 18/12/2012.
Aposentadoria por Invalidez;	art. 28 letra a da Lei 1.104 de 18/12/2012.
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	art. 28 letra c da Lei 1.104 de 18/12/2012.
Pensão	art. 28 item I letra a da Lei 1.104 de 18/12/2012.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

o Custo Previdenciário Total

PIRAI-RJ		
PLANODECUSTEIOANUAL		
DataBase:dez/21		
ITENS	CUSTONORMAL	CUSTOSUPLEM.
Aposentadoria Programada	14,97%	0,00%
ReversaoApProgramada	1,64%	0,00%
AposentadoriaEspecialProfessor	4,41%	0,00%
ReversaoemPensaoProfessor	0,44%	0,00%
AposentadoriaNãoProgramada	0,93%	0,00%
ReversaoApNãoProgramada	0,37%	0,00%
AposentadoriaEspecialRisco	0,00%	0,00%
ReversãoApEspecialRisco	0,00%	0,00%
AposentadoriEspecialInsalubre	1,37%	0,00%
ReversãoApEspecial Insalubre	0,14%	0,00%
PensãodeAtivos	1,73%	0,00%
AlíquotaAdministrativa	0,00%	0,00%
TOTALALÍQUOTA	28,00%	APORTE

Controle Interno

A finalidade do controle interno é assegurar que a atuação da administração encontra-se em consonância com os princípios impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade; moralidade; publicidade, finalidade pública, motivação e impessoalidade dentro da área da Previdência conforme estabelecido no Artigo 39 do Decreto 3.107/2009.

Atua como um fiscalizador, acompanhando a legalidade e legitimidade dos atos relacionados às aposentadorias concedidas, às pensões aprovadas, aos benefícios cessados, às rescisões pagas pelo FPSMP. Fiscalizam também as receitas de contribuição, a formalização e o controle das despesas, os pagamentos dos benefícios, os pagamentos a fornecedores, as despesas administrativas, o almoxarifado e os bens patrimoniais. E, ainda, o relatório dos dados contábeis e financeiros.

EXECUÇÃO NO ANO DE 2022

1. Reforma em andamento do prédio sede do FPSMP
2. Implantação, adesão e certificação do Pró-Gestão pelo MPS – Portaria
3. Adesão ao Novo Comprev
4. PPA 2022/2025
5. Implantação do Novo eSocial
6. Implantação do Plano de Ação do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC - Portaria
7. Regulamentação e adequação exigências EC 103/2019: Taxa de Administração, Previdência Complementar e aumento de alíquota.


DANIEL MICELI DE FREITAS
GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRAI